Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 27ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1998.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 08/09/98
..... PRESIDENTE

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Norivaldo Poiti Cassaro e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Péricles Vaz da Silva Filho. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. **Passa-se à leitura do Expediente**. Ata da 26ª. Sessão Odinária de 1998. Aprovada por unanimidade. Ofícios nºs. 561 e 562/98 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos de Vereadores. Ofício nº. 64/98, do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia respondendo o Requerimento nº. 227/98, de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Requerimento nº. 234/98 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelo Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 235/98 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 236/98 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Ferreira, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Requerimento nº. 237/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Orlando Benedini. Requerimento nº. 238/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valentim Marques de Abreu, inserindo em ata voto de congratulações pelo transcurso do **Dia do Despachante**, comemorado em 28 de agosto. Requerimento nº. 239/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelo Vereador Massao Hayashi. Requerimento nº. 240/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelo Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº. 241/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pela Vereadora Anita Ernestino da Silva, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Orlando Benedini. Requerimento nº. 242/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores Péricles Vaz da Silva Filho e Valdemir Lopes Ferreira, inserindo em ata voto de congratulações pelo transcurso do **Dia dos Bancários**, comemorado em 28 de agosto. Requerimento nº. 243/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 244/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Colocado em discussão o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli usou da palavra, que, a seu pedido e deferido pelo Sr. Presidente, segue transcrita na íntegra: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público aqui presente. Nós agradecemos mais uma vez a presença assídua de alguns membros dando valor a esta Casa e prestigiando os trabalhos dos Edis deste Legislativo. Nós estamos encaminhando à Casa da Agricultura deste Município, para que possamos saber oficialmente o valor da "terra nua" em Pompéia. Nós sabemos, como fazemos parte da área rural, que o alqueire está sendo comercializado por volta de 3 a 5 mil reais, de acordo com as benfeitorias existentes na propriedade. E nós estamos vendo que é mais um jornal mentiroso, que é uma falta de respeito, Senhor Presidente, mais uma vez com esta Câmara.

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Sequer comentamos sobre o Projeto das casas populares, nós recebemos o Projeto às 11:30 das mãos do Presidente, o Senhor Valdir Cervelin, e está citado o valor da desapropriação, que é outra mentira, que é 7 alqueires e meio, é 7,26 alqueires, uma importância de R$ 74.600,00, aproximadamente R$ 10.300,00 o alqueire. Foi questionado que a outra administração fez uma compra de um alqueire por R$ 72.600,00, só que deixaram de falar que era um terreno urbano. Essa é uma área rural, porque quando este Vereador conversou com os Senhores que nós íamos analisar o Projeto, porque senão nós assinamos que somos mandados. Nós não somos paus mandados, respeitamos os Senhores Edis, iremos analisar o Projeto porque fazia parte da outra administração. Existe um laudo técnico da CDHU que não é aconselhável casas populares nesse terreno, não é. Nós não podíamos falar porque não temos os documentos em mãos, temos sim, quem quiser presenciar foi feito um aterro sanitário nos quatro anos da administração do Senhor Milton Pereira. Será que esta administração não tem respeito para que as casas não fossem construídas sobre lixo? Será que no terreno que foi desapropriado existe uma linha mestre de energia, sendo desperdiçada, isso é um parecer técnico da CDHU? Respeito os Senhores Vereadores que aqui não compartilhavam. Existe uma linha mestre para qualquer um dos Senhores acompanhar e ver, a CDHU não permite porque pode causar risco de vida à população de Pompéia. Agora não vem aqui o Vice-Prefeito, porque eu acho que é Prefeito, que não tem a capacidade de dizer a verdade, porque nós nem pegamos o Projeto, nem discutimos o Projeto, vem com demagogia. Por que não mencionou que ele quis pagar, como foi desapropriado, R$ 10.300,00, o alqueire de terra? Mais uma vez mentira. E quando diz, avoca o meu nome como partidário do PSDB, que não sabem os trabalhos que nós fazemos em conjunto com a Bancada do PSDB, que as vezes assinou o Vereador Valentim, que as vezes defende o Senhor Prefeito nesta Casa de Leis. Ambulância, foi entregue em mãos; cadeira de rodas, em participação com o Presidente em exercício desta Casa, o Senhor Massao Hayashi; colchões d'água, para o Asilo; enfim, ambulância nós solicitamos. Não vem com demagogia esta Administração fraca, sem poder aquisitivo, sequer consertar um asfalto. Estão gastando dinheiro sem saber qual a função desta administração. Uma obra de 45

dias, mencionada nos jornais da imprensa local que se gastou um real por habitante. Esta aí, R$ 20.000,00 estão indo por água abaixo, precisando de nova benfeitoria. Senhor Presidente, por isso nós queremos saber de um órgão oficial, para sabermos o valor da "terra nua", porque é preocupação desta Casa de Leis, para saber sobre uma desapropriação em torno de R$ 74.000,00, e de maneira alguma este Vereador questionou sobre as casas, sempre fomos a favor de moradias, inclusive em reunião fechada com os Senhores Vereadores sugerimos que o proprietário e a Prefeitura entrassem em entendimentos para aproveitar uma área que está sendo questionada em Juízo, seria menos gastos aos cofres público, isso não é dito porque o Vereador Fernando Chicarelli falou. Vem com demagogia, só que isso não me ofende. Mesquinhez e fraqueza nesta Administração. Muito obrigado". Encerrada a discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 245/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelo Vereador Péricles Vaz da Silva Filho, inserindo em ata voto de congratulações pelo transcurso do **Dia do Nutricionista,** comemorado em 31 de agosto. Requerimento nº. 246/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelo Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 247/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 248/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 249 e 250/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho e subscritos pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva. Requerimento nº. 251/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Orlando Benedini. Requerimento nº. 252/98 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 253/98 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 254/98 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Indicações nºs. 244 e 245/98 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicação nº. 246/98 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 247/98 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações nºs. 248 a 250/98 de autoria do Vereador Péricles Vaz da

Silva Filho. Balancete do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia relativo ao mês de Julho de 1998. Ofício da Secretaria Estadual da Educação informando que a Prefeitura Municipal de Pompéia receberá, no ano de 1998, o valor estimado em R$ 79.064,00, conforme previsto na Quota Estadual do Salário Educação. Ofício do Deputado Estadual Milton Monti encaminhando cópia da Emenda nº. 3, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de São Paulo. Ofício da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra encaminhando cópia da Moção nº. 3/98, de autoria do Vereador Paulo Roberto Della Guardia Scachetti e subscrita pelos demais Vereadores daquele Legislativo. Ofício da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, encaminhando a TESE - ALTERAÇÃO DA LEI KANDIR, de autoria da Vereadora Elizabeth Cervi. Telegramas do Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, acusando o recebimento do ofício versando sobre o Requerimento nº. 207/98, de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Convite da Prefeitura Municipal de Marília para as solenidades de comemoração dos 176 anos de Independência do Brasil, a serem realizadas nos próximos dias 1º. e 7, naquele Município. Estatuto Social da Associação dos Moradores do Jardim "Olmira Pereira de Carvalho". Convite do Diretor Presidente da Indústria de Máquinas Agrícolas JACTO, para a inauguração do Museu Shunji Nishimura, que será realizada no próximo dia 12, às 09:00 horas. Neste momento o Sr. Presidente reitera o convite para a inauguração do Museu Shunji Nishimura a todos os Senhores Vereadores, comunicando que, de maneira formal, esta Casa fará a entrega de uma placa alusiva ao Comendador Shunji Nishimura. Encerrado o Pequeno Expediente. Não havendo oradores para o Grande Expediente, o Senhor Presidente suspende a presente Sessão por alguns minutos, para uma reunião com as Comissões Permanentes desta Casa. Retornando é procedida a chamada, verificando a presença de todos os Senhores Vereadores. Neste instante o Senhor Presidente esclarece que após a reunião com as Comissões, constatou que não foi possível tornar apto nenhum projeto para ser apreciado nesta noite, por isso não haverá matéria para a Ordem do Dia. Em Questão de Ordem o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli deixa registrado que no momento nenhum Projeto encontra-se em suas mãos

para exarar Pareceres. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente comunica que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de Setembro, em decorrência do feriado do dia 7, agradecendo a presença de todos e dando por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Norivaldo Poiti Cassaro
Presidente

Massao Hayashi
1°. Secretário

Péricles Vaz da Silva Filho
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo